



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0497/2019

Com o presente projeto de lei, pretendemos homenagear o ex-vereador e ex-deputado estadual Jooji Hato.

E o fazemos, dando o seu nome a uma importante obra de engenharia para a população de São Paulo, mas principalmente, do Ipiranga e imediações, onde sempre atuou politicamente o nosso saudoso Dr. Jooji Hato, obra esta, que vem sendo informalmente denominada Piscinão do Ipiranga.

A região onde está sendo escavado o piscinão é reconhecida historicamente pelos transbordamentos do Ipiranga e afluentes em época de chuva, que interditam tudo ali. Por isso, a obra é aguardada há décadas pela população do Jabaquara, Saúde, Ipiranga e Vila Mariana e por motoristas que utilizam as vias locais.

Para se ter uma ideia da situação, em março deste ano, a região do Ipiranga sofreu com a pior enchente em décadas, com inundações de vias, casas, edifícios e empresas, provocando destruição e prejuízo. O início das obras foi anunciado pelo então prefeito de São Paulo, João Doria Jr. (PSDB), em agosto de 2017.

O nosso ora homenageado Jooji Hato cumpria seu nono mandato consecutivo na vida pública, quando foi acometido por moléstia grave e veio a falecer em 28/01/2019.

Foi por sete vezes seguidas Vereador da Cidade de São Paulo. Em 2010 Jooji foi eleito Deputado Estadual, reeleito em 2014, cumprindo seu segundo mandato no cargo.

Médico formado na Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, com curso de pós-graduação nas especialidades de Cirurgia Geral e Cirurgia Pediátrica.

Professor de Ciências Físicas, Químicas e Biológicas ministrou aulas na rede de ensino oficial do Estado.

Foi em 1982 que Jooji tornou-se vereador pela primeira vez, com aproximadamente 60 mil votos.

Em 1988 foi eleito na capital como o segundo vereador mais votado e em 1996 como o primeiro mais votado pelo PMDB.

Candidato ao Senado por São Paulo, em 1998, alcançou 300 mil votos.

Atuou como membro da Executiva Estadual do PMDB.

Foi presidente de Honra da Associação das Vítimas da Bomba Atômica, órgão reconhecido pelo Ministério do Japão.

Membro do Conselho Mundial da Paz (entidade pertencente à ONU).

Por cinco vezes foi eleito para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo, três delas como Vice-Presidente.

Ocupou por várias vezes a Liderança do então PMDB na Câmara Municipal de São Paulo.

Jooji Hato elaborou Projetos de lei da mais alta significância para o Estado de São Paulo e sua população, atuando principalmente nas áreas de segurança, saúde e educação.

Suas leis organizam e ordenam a sociedade, promovem a ordem pública e resgatam a qualidade de vida.

Como Vereador, aprovou, entre outras, a Lei Seca - conhecida também como a Lei do Silêncio, que regulamenta o horário de funcionamento dos bares durante a madrugada, controlando a ingestão de bebidas alcoólicas, diminuindo os índices de violência e promovendo a agregação familiar.

Foi também autor do Projeto de Lei que proíbe o tráfego de motocicletas com garupas nos dias úteis da semana.

Recentemente aprovou a lei que obriga a instalação de câmeras em locais violentos, para combater e ajudar na solução dos crimes.

Graças ao seu trabalho e fidelidade às bases, Jooji Hato foi tantas e ininterruptas vezes reconduzido a cargos públicos eletivos, com expressivo apoio popular.

Portanto, em razão de ter dedicado sua vida pessoal à vida pública em prol da Cidade de São Paulo, por cerca de 35 anos, com honrado currículo e dedicação, tomamos a presente iniciativa de homenagear o médico e parlamentar de longa data, Dr. Jooji Hato, emprestando seu nome, por Lei, a uma importante obra pública para a população de São Paulo, em especial, a população do Ipiranga e imediações, onde sempre atuou politicamente o nosso saudoso homenageado.

Por essas considerações, esperamos o apoio dos nobres pares a esta justa medida legislativa e contamos com apoio para a sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/08/2019, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.